



RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - CD

Aprova Convênio a ser firmado entre o Município de Tibau e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 30 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de assinatura de Convênio por parte do Conselho Diretor, conforme preceitua a alínea “g” do artigo 7º do Estatuto da Fuern;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Nº 04410057.000198/2021-92 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a celebração, por parte da Presidente em exercício da Fuern, do Convênio a ser firmado entre o município de Tibau e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 30 de março de 2021.

Professora doutora Fátima Raquel Rosado Morais

Presidente em exercício

Conselheiros:

Almir da Silva de Castro

Denilson Santana de Araújo

Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Gutemberg Nunes

Elanio Rodrigues de Araújo Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 31/03/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9037080** e o código CRC **A82C6532**.

Referência: Processo nº 04410057.000198/2021-92

SEI nº 9037080